



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 3.977

De 03 de junho de 2014

“Declara de utilidade pública a ADC – Intelli (Associação Desportiva Classista Intelli).”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMA SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES**, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a “ADC – Intelli”, com sede na Avenida 11, nº. 731 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.396.488/0001-11.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

Orlândia, 03 de junho de 2014.


FLÁVIA MENDES GOMES
Prefeita Municipal

Autógrafo nº. 024/2014
Projeto de Lei nº. 008/2014-CM

